

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL HÍBRIDA PERMANENTE**

Por este edital, a Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, art. 611 da CLT e outras legislações vigentes. Considerando a Campanha Salarial dos Trabalhadores da categoria de água, esgoto e meio ambiente do Estado do Amazonas, com data base em 1º de setembro de 2025. **CONVOCA**, exclusivamente, os empregados da Autarquia **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITACOATIARA**, associados ou não ao SINDAEMA/AM, para se reunirem em Assembleia Geral Híbrida Permanente, na **Sede da empresa**, sito a Rua: Adamastor de Figueiredo, nº 2401 – Centro, Cep: 69.100-039 – no Município de Itacoatiara, no dia 29/08/2025 (sexta-feira), às 16h, em primeira convocação com quórum da maioria de 2/3 (dois terços) dos servidores interessados (os convocados), ou às 16h e 30min, em segunda convocação – com quórum de 2/3 (dois terços) dos presentes, na forma do **Art. 859 da CLT**. O Sindicato fará transmissão da Sede Administrativa de Manaus/AM para os trabalhadores da Agência do SAAE/Itacoatiara, com envio de link da plataforma **GOOGLE MEET**, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

I – Informes Gerais;

II - Análise, discussão e deliberação sobre a **Contraproposta** da Autarquia **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITACOATIARA**, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2027, a iniciar sua vigência a partir da DATA BASE de 1º (primeiro) de setembro de 2025;

III - **Sendo Aprovada** a Contraproposta da autarquia sobre o Acordo Coletivo de Trabalho do item II supracitado, serão providenciadas as assinaturas para o fechamento do Acordo Coletivo em questão;

IV - **Não sendo Aprovada** a Contraproposta para o fechamento do Acordo Coletivo do item II, reabrem-se as Negociações para tentativa de melhorias, ainda de forma administrativa, aguardando um prazo de 10 (dez) dias, na tentativa de nova reunião para resolução do impasse das negociações; não avançando satisfatoriamente, seguimos para o próximo andamento;

V – Mesa Redonda do SRTE/MTE/AM;

VI – Autorização para o SINDAEMA/AM, através da sua Diretoria, dar continuidade às negociações, tendo plenos poderes para encaminhar, negociar e celebrar o Acordo Coletivo com a autarquia **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITACOATIARA**, tendo como base a Contraproposta que se refere o item “II” - deste Edital;

VII – Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo contra autarquia **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITACOATIARA**, tendo como base a Pauta de Reivindicação e Negociação a que se refere o item “II” deste Edital, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos ACT’s vigentes 2023/2025, ACT 2024/2025 cláusulas econômicas, enquanto se negocia o novo ACT 2025/2027;

VIII - Autorizar a continuação de Assembleia Geral Híbrida Permanente para dar continuidade às tratativas ora pautadas.

Manaus, 27 de agosto de 2025.



Shirlene Maria Brito Martins
Presidente